



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 030/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 31 março de 2006, **RESOLVE** designar o Dr. PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES, Procurador do Estado, classe C para exercer as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 58/2006, a partir de 22 de novembro de 2010.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, aos de novembro de 2010.

José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO